



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 17 /2025

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Volta Redonda o Bloco Carnavalesco "Tô no Brilho" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Volta Redonda o Bloco Carnavalesco "Tô no Brilho".

Art. 2º - O Bloco Carnavalesco "Tô no Brilho", bem como suas manifestações culturais, passa a ser considerado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Volta Redonda.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, engloba-se como atividade cultural do bloco:

- I.** Desfiles carnavalescos;
- II.** Apresentações musicais e artísticas;
- III.** Promoção da cultura popular e do carnaval de rua;
- IV.** Atividades de inclusão social e comunitária;
- V.** Incentivo a artistas locais;
- VI.** Ações de valorização da identidade cultural do município.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal apoiará, no que couber, à organização e preservação do Bloco Carnavalesco "Tô no Brilho", garantindo sua continuidade e valorização como manifestação cultural da cidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 17 /2025

Sala Getúlio Vargas, 21 de fevereiro de 2025.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o Bloco Carnavalesco "Tô no Brilho" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Volta Redonda, valorizando sua contribuição para a cultura e identidade da cidade. Criado em 2017, o Bloco "Tô no Brilho" se tornou um dos mais importantes eventos do carnaval local, atraindo milhares de foliões e promovendo apresentações artísticas e culturais que fortalecem a tradição carnavalesca de Volta Redonda. A cada edição, o bloco cresce e ganha mais reconhecimento, contando atualmente com o apoio da Prefeitura de Volta Redonda e da Secretaria Municipal de Cultura. Sua participação na "Pré-Folia Volta Redonda" reforça seu papel na promoção da cultura popular, incentivando a economia criativa e gerando impacto positivo no turismo e lazer da cidade. Diante disso, o reconhecimento do Bloco "Tô no Brilho" como Patrimônio Cultural Imaterial é uma forma de preservar e valorizar essa manifestação cultural, garantindo sua continuidade e incentivando sua expansão.

Protocolo nº 409 / 2025